

# **PRÁ-SABER:** **Informações de Interesse à Saúde**



**Programa de Vigilância da Saúde das Crianças no  
Primeiro Ano de Vida**



**Programa de Vigilância à Mortalidade**

*Organizadores*

Denise Aerts  
Karla Lindorfer Livi  
Gehysa Guimarães Alves



Prefeitura do Porto Alegre  
ADMINISTRAÇÃO POPULAR  
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde  
Equipe de Informação

Av. Padre Cacique 372, 5º andar  
90040-000 - Porto Alegre/RS  
Fones: (051) 3289.2462 e 3289.24.65  
Fax: (051) 3289.24.19  
e-mail: karla@sms.prefpoa.com.br  
gehysa@sms.prefpoa.com.br

Esta publicação encontra-se disponibilizada em formato PDF no  
endereço

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/sms/publicacoes>

Prefeito Municipal  
**João Verle**

Secretário Municipal da Saúde  
**Joaquim Kliemann**

Coordenador da Coordenadoria Geral de  
Vigilância em Saúde  
**Marcelo Bósio**

Coordenador da Equipe de Informação  
**Rui Flôres**

**PRÁ-SABER: INFORMAÇÕES DE INTERESE À  
SAÚDE.** (Secretaria Municipal da Saúde,  
Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, Equipe  
de Informação). - Porto Alegre, RS, 2003

v. 6 nº 1(jun)

CDU: 614 (051)

Tiragem: 2000 exemplares  
Edição: Indeterminada

Distribuição Gratuita  
É permitida a reprodução total ou parcial desta  
publicação desde que citada a fonte.

# PRÁ-SABER:

## Informações de Interesse à Saúde

Volume 6  
Número 1  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
Junho de 2003

### Programa de Vigilância da Saúde das Crianças no Primeiro Ano de Vida

I - INTRODUÇÃO .....	7
II - OBJETIVOS .....	11
2.1 - Objetivo Geral .....	11
2.2 - Objetivos Específicos .....	11
III - POPULAÇÃO ALVO .....	11
IV - FLUXO DE INFORMAÇÕES .....	12
V - ATIVIDADES A .....	17
5.1 - Unidades de Saúde .....	17
5.2 - Equipe de Informação - CGVS .....	22

### Programa de Vigilância da Mortalidade

I - INTRODUÇÃO .....	27
II OBJETIVOS .....	30
III METODOLOGIA .....	31
3.1 - Vigilância da Mortalidade de Crianças menores 5 anos .....	31
3.2 Vigilância de outros grupos populacionais .....	32
IV FLUXO DE INFORMAÇÕES SIM/PRÁ-VIVER/SERVIÇOS DE SAÚDE .....	33

### Endereços úteis em Porto Alegre

Governo Municipal .....	38
Serviços de Saúde .....	38
Fundação de Assistência Social e .....	48
Programa de Apoio e Proteção à Família .....	48
Governo Estadual .....	50
Conselhos de Saúde .....	50
Comissões de Saúde .....	50
Outras Instituições .....	50
Cartórios .....	51
Tudo Fácil .....	51
Conselhos Tutelares .....	52
DST/AIDS .....	54
Saúde da Mulher .....	55
Outras Instituições .....	57
Outros serviços .....	57

Leis Municipais Anti-Discriminatórias .....	58
---	----

**P R Á - N E N Ê**



**Programa de  
Vigilância da  
Saúde das  
Crianças no  
Primeiro Ano  
de Vida**

## **Equipe do Prá-Nenê**

Jacques Salvador de Souza

Karla Lindorfer Livi - **Coordenação**  
Paulo Emerson de Collar - Estagiário

Renata Alves Ordovas - Estagiária

Suzana Pinto da Silva



## I - INTRODUÇÃO

O PROGRAMA PRÁ-NENÊ tem como objetivo desenvolver ações de vigilância da saúde dirigidas às crianças no primeiro ano de vida, facilitando-lhes o acesso aos serviços de saúde. Contribui para a qualidade do atendimento, pois o contato mais próximo com a criança e sua família propicia o conhecimento das condições de vida e saúde da população atendida no serviço, e a troca e socialização das informações.

Esse programa, de âmbito municipal, está implantado nos serviços básicos de saúde e nas equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), incluindo os não vinculados administrativamente à PMPA como o Serviço de Saúde Comunitária do Grupo Hospitalar Conceição e unidades básicas de saúde dos hospitais Moinhos de Vento, Mãe de Deus e Pontifícia Universidade Católica.



O **Prá-Nenê** tem origem no Sistema Nacional de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), implantado em Porto Alegre em 1992, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município (SMS).

O SINASC utiliza como fonte de dados a Declaração de Nascido Vivo - DN, documento indispensável para o registro da criança, devendo ser obrigatoriamente preenchido pelos hospitais ou cartórios, caso se trate de parto domiciliar.

As informações do SINASC permitem conhecer as características das crianças nascidas vivas no município e identificar os diferentes grupos de risco existentes, dirigindo-lhes ações específicas para atender necessidades de cada grupo. É por essa razão que o SINASC, além de propiciar a análise da configuração epidemiológica dos recém-nascidos, constitui o ponto de partida do **Prá-Nenê**. Além disso, o SINASC e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) oferecem subsídios para o conhecimento das condições de saúde materno-infantis em Porto Alegre, possibilitando o planejamento de políticas de saúde que assegurem uma melhor atenção à gestação, ao parto e ao recém-nascido.

Uma das estratégias da operacionalização do **Prá-Nenê** é a territorialização. A delimitação de áreas de responsabilidade, com suas respectivas micro-áreas de risco, é fundamental para que cada serviço conheça os grupos populacionais e o perfil de saúde-doença desses, possibilitando o planejamento de ações, o gerenciamento e a organização do serviço e a construção do modelo de atenção da Vigilância da Saúde.

Esse modelo tem como características essenciais a ação em territórios delimitados, a intersectorialidade e o planejamento de ações por problemas de saúde identificados. Encontra-se fundamentado no conceito positivo de saúde, entendendo-a como o resultado dos processos de produção social e, conseqüentemente, da qualidade de vida de uma população. Isso pressupõe o reconhecimento das equipes de saúde e usuários como atores na construção de uma nova maneira de pensar e agir em saúde.

Nesse modelo de atenção, é fundamental o envolvimento da população, da equipe de saúde e de outras instituições que atuem neste território, tanto na detecção dos problemas de saúde como no planejamento e atuação sobre esses, de forma a garantir a intersectorialidade.

Isso aponta para a importância da informação como elemento estratégico de mudança, possibilitando a identificação das necessidades e dos problemas desses grupos populacionais.

É por essa razão que a atualização e acompanhamento sistemático dos indicadores de saúde e sua utilização na avaliação do impacto das ações desenvolvidas pelos serviços é um dos objetivos do **Prá-Nenê**.

## II - OBJETIVOS

### 2.1 - Objetivo Geral

Produzir ações de saúde que propiciem o pleno desenvolvimento da criança, buscando aumentar sua qualidade de vida e a de sua família.

### 2.2 - Objetivos Específicos

- Prestar atenção integral a todas as crianças no primeiro ano de vida moradoras nas áreas sob responsabilidade dos serviços básicos de saúde.

- Identificar os recém-nascidos de alto risco, dedicando-lhes atenção diferenciada.

- Promover ações de saúde adequadas às necessidades da criança e de sua família.

## III - POPULAÇÃO ALVO

A população atendida pelo Programa é formada por crianças nascidas vivas, moradoras em Porto Alegre, durante seu primeiro ano de vida.

## IV - FLUXO DE INFORMAÇÕES SINASC/PRÁ-NENÊ/SERVIÇOS DE SAÚDE

A Declaração de Nascido Vivo, DN, é emitida em três vias: a *via branca* (arquivada na Equipe de Informação em Saúde/CGVS/SMS); a *via amarela* (entregue à mãe) e a *via rosa* que é arquivada no prontuário hospitalar. A partir dos dados registrados nesses documentos, são emitidos relatórios e enviados diariamente às unidades de saúde (Relação de Nascimentos por Unidade de Saúde - RNUS).

Essa relação identifica as crianças nascidas na área sob responsabilidade do serviço de saúde, informando os dados relevantes para a caracterização do perfil de risco (local de nascimento, idade mãe, peso ao nascer, APGAR ao 5º minuto, duração da gestação, gestação múltipla, escolaridade mãe, mal formação congênita, número de consulta de pré-natal) e a localização do endereço da criança.

Relação de Nascimentos por Unidade de Saúde - 2001

Unidade	SE	Centro de Saúde IARR	Local de Nascimento	Hospital	HOSPITAL S EOU CONCEICAO	SE
0241	3040310		Local de Nascimento: Hospital	Hospital	HOSPITAL S EOU CONCEICAO	3
Nome da Mãe:				Idade:	33 ANOS	Indicação de 4 e 7
Endereço:				pr-natal:	7 e mais	consultas
Data do nascimento:	11/05/01	Sexo:	masculino	Completão/Gestação:	de 37 a 41	semanas
Tipo de gestação:	única	Peso:	3400 gramas	APGAR 5º MINUT:	10	
						<input type="text" value="NÃO FÓRNECE"/>
0241	3040310		Local de Nascimento: Hospital	Hospital	HOSPITAL S EOU CONCEICAO	3
Nome da Mãe:				Idade:	33 ANOS	Indicação de 8 e 11
Endereço:				pr-natal:	de 4 a 6	consultas
Data do nascimento:	12/05/01	Sexo:	masculino	Completão/Gestação:	de 37 a 41	semanas
Tipo de gestação:	única	Peso:	3225 gramas	APGAR 5º MINUT:	10	
						<input type="text" value="NÃO FÓRNECE"/>
Nome da Mãe:				Idade:	15 ANOS	Indicação de 0 e 7
Endereço:				pr-natal:	1 consulta	consultas
Data do nascimento:	13/05/01	Sexo:	masculino	Completão da gestação:	de 37 a 41	semanas
Tipo de gestação:	única	Peso:	3020 gramas	APGAR 5º MINUT:	9	
						<input type="text" value="NÃO FÓRNECE"/>

A identificação do alto risco poderá ser feita mesmo antes da primeira consulta, a partir da simples análise dos dados do recém-nascido presentes nessa relação. Os critérios utilizados para a caracterização do alto risco encontram-se listados a baixo.

- parto domiciliar
- idade materna < 18 anos
- peso < 2500 g
- APGAR 5º minuto < 5
- prematuridade < 37 semanas
- gestação múltipla
- mãe analfabeta
- presença de mal formação congênita
- pré-natal < 6 consultas

Semanalmente, a Equipe de Informação em Saúde recolhe as DNs em cada uma das maternidades do município, possibilitando a emissão e o envio da RNUS, em geral, na primeira semana de vida da criança. Isso é imprescindível para o bom andamento do **Prá-Nenê**. No entanto, em algumas situações, os hospitais não preenchem as DNs ou as encaminham tardiamente, acarretando o atraso na inclusão dessa criança na relação e prejudicando a busca ativa do recém-nascido no prazo preconizado.

## Ficha de Avaliação e Primeiro Atendimento (frente)



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA  
Secretaria Municipal da Saúde - SMS  
Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS  
Equipe de Informação em Saúde

Programa de Vigilância da Saúde das Crianças no Primeiro Ano de Porto Alegre

### Ficha de Avaliação do Primeiro Atendimento e Acompanhamento

(devolva esta ficha à Equipe de Informação/CGVS após o 1º atendimento e após a avaliação do 12º mês)

1 - Identificação		2 - Visitas Domiciliares	
Serviço: _____	_____	Foram realizadas VD para o chamamento da 1ª Consulta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
DNV _____	Número Substituto (na Falta do nº da DNV) _____	Data 1ª VD _____	
Ficha Família _____	_____	Data 2ª VD _____	
Hospital _____	_____	<b>3 - Informações sobre a 1ª consulta</b>	
Data Nascimento ____/____/____	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> houve consulta <b>Onde Ocorreu?</b>	
Nome criança _____	_____	<input type="checkbox"/> Serviço Saúde, espontânea	
Nome mãe _____	_____	Data: ____/____/____ <input type="checkbox"/> Serviço Saúde, após VD	
Endereço _____	_____ nº _____	<input type="checkbox"/> Domicílio, casos especiais	
Vila _____	Bairro _____	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> houve consulta. <b>Qual foi a razão?</b>	
Área Atuação <input type="checkbox"/> Dentro <input type="checkbox"/> Fora	_____	<input type="checkbox"/> óbito	
		<input type="checkbox"/> família não fez contato após 2ª VD	
		<input type="checkbox"/> endereço não localizado	
		<input type="checkbox"/> mudança de endereço	
		<input type="checkbox"/> criança hospitalizada	
		<input type="checkbox"/> família busca outro Serviço	
		<input type="checkbox"/> não é do território <input type="checkbox"/> outra situação	

### 4 - Caracterização do Risco (marque com X o campo do risco identificado)

Indicadores	ALTO RISCO				BAIXO RISCO			
	Até 2 m	6 m	12 m	Até 2 m	6 m	12 m	12 m	
Peso ao Nascer           g	<2500 g	6		> 2500g	0			
Duração da Gestação	< 37 semanas	4		> 37 semanas	0			
Aleitamento Materno	Suspensão/Misto	6		Exclusivo	0			
Gestação Gemelar	Sim	2		Não	0			
Hospitalização últimos 2 meses*	Sim	2	4	4	Não	0	0	
Malformação Congênita*	Sim	1	1	1	Não	0	0	
Idade Mãe           anos	≤ 15 anos	6	6	6	≥ 18 anos	0	0	
	16 e 17 anos	3	3	3				
Escolaridade Materna	<1º grau incomp	2	2	2	>1º grau comp	0	0	
Óbito filho < 5 anos	Sim	4	4	4	Não	0	0	
Demais filhos morando junto	> 3 filhos	2	2	2	< 3 filhos	0	0	
Pré-Natal	0 a 2 consultas	2			≥ 6 consultas	0		
	3 a 5 consultas	1						
Renda per capita	< 1 salário min.	3	3	3	> 1salário min.	0	0	
Problemas familiares e Socioeconômicos: abandono social, mãe com problemas físicos ou de saúde mental, infra-estrutura e outros	Sim, 1 a 6 pontos				Não	0	0	
Problemas da Criança: problemas importantes que interferiram no crescimento ou desenvolvimento	Sim, 1 a 6 pontos				Não	0	0	
Vacinas	Em atraso	4	4	4	Em dia	0	0	
Avaliação do desenvolvimento	Suspeito		3	3	Normal		0	
	Com problemas		6	6				
Altura/Idade	< Percentil 10		6	6	≥ Percentil 10		0	
Peso/Altura	< Percentil 10		6	6	≥ Percentil 10		0	
Peso/Idade	< Percentil 10		6	6	≥ Percentil 10		0	
<b>Pontos somados</b>	<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* Pontuação pode ser aumentada utilizando as variáveis com pontos em aberto (Problemas Familiares e da Criança)

Considerar como **ALTO RISCO** quando o total de **pontos somados for maior ou igual a 6**

Técnico responsável pelo preenchimento

Até 2º mês \_\_\_\_\_

6º mês \_\_\_\_\_

12º mês \_\_\_\_\_

## Ficha de Avaliação e Primeiro Atendimento (verso)

### 5 - Aleitamento Materno

Exclusivo até    dias ou   meses.

Misto até    dias ou   meses

Não Amamentou  Motivo: \_\_\_\_\_

### 8 - Crescimento (Registre mensalmente **Peso** e **Altura**)

	Data	Peso	Altura	Altura/ Idade	Peso/ Altura	Peso/ Idade
Ao nascer	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
1º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
2º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
3º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
4º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
5º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
6º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
7º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
8º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
9º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
10º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
11º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____
12º mês	__/__/__	____,____g	____,____cm	____	____	____

### 7 - Desfecho

Considerar acompanhada quando a criança tiver no mínimo 4 consultas no 1º semestre e 3 consultas no 2º semestre de vida.

A criança teve o acompanhamento mínimo preconizado?

Sim  Não

Se Não, qual foi a razão?

- óbito  
 família não fez contato após 2ª VD  
 endereço não localizado  
 mudança de endereço  
 criança hospitalizada  
 família busca outro Serviço de Saúde  
 número consultas inferior preconizado  
 outra situação

Caso tenha ocorrido óbito, informar a data:

\_\_/\_\_/\_\_

Houve VD para buscar a criança faltosa após ter iniciado o acompanhamento?

Sim  Não

### 8 - Observações

Registre aqui problemas que possam interferir no crescimento e desenvolvimento da criança (como doenças transmissíveis, hospitalizações) ou outras situações em relação ao Programa.

Ao chegarem na Equipe de Informação em Saúde, as DNs são separadas em dois grupos: as referentes aos moradores de outros municípios são enviadas à Coordenadoria de Informação em Saúde (CIS) da SSMA/RS e as referentes aos moradores de Porto Alegre são digitadas no banco de dados do SINASC.

O software utilizado pelo SINASC foi desenvolvido pela Equipe de Informação em Saúde a fim de possibilitar uma entrada consistente do endereço da criança e a emissão das relações por área de responsabilidade de cada unidade básica de saúde. Para tanto, a constante atualização dos dados sobre essas áreas, realizada pelos serviços de saúde, é indispensável para a identificação dos recém-nascidos desses territórios.

## V - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 5.1 - Unidades de Saúde

Ao receber a Relação de Nascimentos por Unidade de Saúde - RNUS - a equipe dos serviços de saúde deverá encontrar o Prontuário-Família correspondente, verificando se o recém-nascido já consultou com um técnico do serviço. Em caso afirmativo, deve conferir se a **Ficha de Avaliação do Primeiro Atendimento e Acompanhamento** foi preenchida e encaminhada à Equipe de Informação. Caso não tenha sido, providenciar seu preenchimento junto ao técnico responsável, não deixando nenhum campo em branco. O preenchimento e envio dessa Ficha à Equipe de Informação em Saúde, mais breve possível, permite a inclusão do lactente no Programa.

Após a digitação dos dados sobre o primeiro atendimento, a Ficha retornará ao serviço, devendo ser anexada ao prontuário ou arquivada, conforme decisão do serviço. Nela constará a primeira avaliação das condições de saúde da criança e do perfil familiar.

O recém-nascido poderá chegar para a primeira consulta espontaneamente ou após a família ter recebido uma visita domiciliar.

Nessa consulta, o técnico responsável deverá verificar se as informações sobre o recém-nascido já estão disponíveis na RNUS, enviada pela Equipe de Informação em Saúde.

O número da DN solicitado nessa ficha deverá ser copiado da via amarela, em posse da mãe, ou da própria RNUS. Caso não obtenha essa informação, o campo correspondente deverá ser deixado em branco. O correto e completo preenchimento dos demais dados de identificação da Ficha permitirá a Equipe de Informação localizar a DN desta criança.

Nas situações onde a DN não for localizada, um número provisório será criado.

Sempre que possível, deve-se solicitar à mãe que traga a via amarela da DN, na primeira consulta, com o objetivo de facilitar o preenchimento da Ficha, especialmente nos casos de crianças que não constam na RNUS.

**A Ficha de Avaliação do Primeiro Atendimento e Acompanhamento** tem como objetivo permitir à equipe, a partir da caracterização do risco, o estabelecimento de seu plano de ação para cada criança. Além disso, possibilita a qualificação do próprio SINASC.

A caracterização do risco (item 4 da Ficha) deverá ser preenchida por um dos técnicos do serviço. A pontuação associada a cada um dos indicadores de risco reflete a gravidade dessas características.

Quando a soma total dos pontos for igual ou superior a 6, a criança estará em situação de alto risco. Nesse caso, o serviço poderá valer-se das informações disponíveis sobre as situações que estão trazendo risco para elaborar seu plano de ação. Esse plano deverá contemplar, além das ações básicas de saúde voltadas para a promoção do crescimento e desenvolvimento pleno da criança,

outras que atendam às necessidades específicas identificadas.

Em relação à primeira consulta, considera-se faltoso o RN de **alto risco** não avaliado pela equipe de saúde até o décimo dia de vida e para o **baixo risco** até o vigésimo dia. É recomendável que as famílias de RN alto risco sejam acompanhadas pelo serviço em um trabalho interdisciplinar.

A identificação do alto risco poderá ser feita mesmo antes da primeira consulta da criança, pela simples análise dos dados existentes na DN ou pelos dados registrados na RNUS.

O acompanhamento mensal poderá ser realizado por qualquer técnico da equipe. A Ficha é um dos instrumentos disponíveis para o serviço registrar os dados de acompanhamento da criança como duração do aleitamento materno, dados antropométricos e observações gerais.

Idealmente, a primeira consulta deverá ocorrer antes da criança completar 15 dias. Preconiza-se que essa não aconteça após o segundo mês de vida, pois a qualidade do acompanhamento ficará prejudicada.

A partir do primeiro atendimento no serviço, a criança deverá ter assegurada uma consulta mensal, previamente agendada na consulta anterior. Para fins de avaliação do Programa, considera-se como uma criança “acompanhada” aquela que comparecer a, no mínimo, quatro consultas no primeiro semestre e três no segundo semestre.

Considera-se como “faltosa” a criança de **alto risco** que deixar de ser atendida por um mês e a de **baixo risco** que não compareça à consulta por dois meses.

O controle da realização das consultas mensais para acompanhamento pelo Programa deverá ser feito pelo serviço.

As crianças faltosas deverão receber visita domiciliar da equipe de saúde e terem suas informações registradas na Ficha. Esse procedimento deverá ocorrer para os faltosos na primeira consulta e no acompanhamento, tendo como principais objetivos vincular a criança ao serviço, avaliar as condições de vida familiar e as razões do atraso, da interrupção ou do abandono do acompanhamento. Nestas situações de visitas domiciliares, o último campo do item 7 deve ser preenchido.

Aos 6 meses, uma nova avaliação das condições de vida e saúde da criança deverá ser realizada e registrada na **Ficha de Avaliação do Primeiro Atendimento e Acompanhamento**. Nesse momento, a Ficha não retornará à Equipe de Informação.

Aos 12 meses será realizada outra avaliação, utilizando os mesmos parâmetros. Após o preenchimento da Ficha, essa deverá ser encaminhada à Equipe de Informação para o encerramento da mesma, no máximo até 2 meses após a criança completar 1 ano de vida.

Essas avaliações têm como objetivo reorientarem o plano de ação estabelecido, a partir de novas situações identificadas.

É importante lembrar que a Ficha reúne dados em três momentos da vida da criança: primeira consulta, aos 6 e aos 12 meses. Entretanto, a criança deverá ser acompanhada pela equipe de saúde em consultas periódicas de puericultura, ou quando se fizer necessário. As informações completas da criança e sua família deverão ser registradas no prontuário.

O encerramento do programa é um momento rico para a equipe rediscutir a estratégia para a continuidade do acompanhamento da criança. Os dados referentes ao encerramento deverão ser registrados no item 7 ( Desfecho ). Caso a criança não tenha recebido o número mínimo de consultas preconizado, é solicitado que seja registrada a razão.

O item 8 (Observações) destina-se ao registro de problemas que possam interferir no crescimento e desenvolvimento da criança.

## 5.2 - Equipe de Informação - CGVS

À Equipe de Informação, como coordenação do Programa, compete apoiar os serviços de saúde tanto nas questões referentes ao fluxo de informações como no esclarecimento de dúvidas na operacionalização do **Prá-Nenê**. Além disso, o banco de dados do Programa possibilita o conhecimento do perfil epidemiológico das crianças e suas famílias, uma vez que se trata de um programa de vigilância em saúde.

Entre as ações desenvolvidas pela coordenação do Programa, destacamos:

- seleção dos recém-nascidos conforme área de responsabilidade dos serviços de saúde;

- envio da Relação de Nascimentos por Unidade de Saúde – RNUS;

- digitação dos dados das **Fichas de Avaliação do Primeiro Atendimento e Acompanhamento**;

- controle de qualidade das informações produzidas;

- elaboração de relatórios do primeiro atendimento e acompanhamento da criança;

- avaliação e atualização do Programa, com vistas à sua qualificação e adequação ao contexto da municipalização e ampliação da rede básica de saúde;

# P R Á - N E N Ê

- capacitação continuada dos serviços de saúde para o Programa.

Por fim, acreditamos que a motivação, o envolvimento e a organização das unidades básicas são fundamentais para a implementação do **Prá-Nenê**, pois esse programa reforça o potencial criativo e participativo dos trabalhadores envolvidos, uma vez que possibilita o repensar de novas alternativas de trabalho e da relação com a população.

# P R Á - N E N Ê

**Programa de  
Vigilância da  
Mortalidade**

### Equipe do Prá-Viver

Bianca Machado da Costa - Estagiária  
Carla Félix dos Santos - Estagiária  
Daniela Ribeiro das Neves - Estagiária  
Daniele Barbosa Russi - Estagiária  
Gehysa Guimarães Alves - **Coordenação**  
Greice Toscani Chini - Estagiária  
Janaína B. Lopes - Estagiária  
Josiane da Rosa Missel - Estagiária  
Rossana Muraro Bordin - Estagiária  
Vanessa Fochezatto - Estagiária

## I - INTRODUÇÃO

Esse programa tem como fonte de informação o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e desenvolve ações de vigilância da mortalidade na cidade de Porto Alegre. Iniciou em 1995 com um estudo sobre mortalidade infantil, sendo implantado como programa em 1996. Suas atividades dirigem-se para grupos populacionais específicos, na dependência da necessidade de informação sobre esses grupos. Entretanto, a população de crianças entre 28 dias e 5 anos incompletos tem sido alvo constante de suas ações.

Junto a esse grupo, o trabalho é realizado a partir de pesquisas em prontuário e visitas domiciliares a famílias que perderam filhos. Tem como principal objetivo conhecer os determinantes desses óbitos, buscando incidir preventivamente sobre situações de risco para as outras crianças que fazem parte dessa família. Além disso, visa conhecer a participação dos serviços de saúde na história dos óbitos.

As informações registradas na Declaração de Óbito (DO) não são suficientes para o conhecimento do contexto socioeconômico e bio-psíquico cultural das famílias que tiveram a perda de uma criança. Portanto, a visita domiciliar é de fundamental importância uma vez que o contato do serviço com a família possibilita o conhecimento desses contextos.

A visita domiciliar cria um espaço para a família refletir sobre o óbito, elaborar o luto, reforçar a importância do vínculo da família com o serviço e orientar sobre questões de saúde.

Tendo em vista o aumento do número de óbitos por AIDS no grupo de crianças com menos de cinco anos de idade, tem sido desenvolvido um trabalho especialmente voltado para essa causa. Muitos dos óbitos de crianças menores de cinco anos, não tem o registro da AIDS ou o HIV+ na Declaração de Óbito, sendo causa foi identificada após visita domiciliar ou pesquisa em prontuário fazendo com que o Pré-Viver contribua para uma melhor qualificação da causa básica do óbito.

O Pré-Viver AIDS tem como objetivo central vincular a família à UBS e a um serviço especializado para que todos os membros sejam testado para o HIV e acompanhados, se necessário. Além disso, busca caracterizar o perfil epidemiológico desse grupo populacional e conhecer a qualidade das orientações prestadas pelos serviços de saúde às famílias em relação à doença.

A partir do Pré-Viver AIDS, foi possível detectar o grande número de óbitos sub-notificados por essa causa e a desinformação das famílias que haviam perdido filhos

sobre a doença, bem como o desconhecimento sobre medidas de proteção.

O Pré-Viver caracteriza-se também por investir no conhecimento da mortalidade de grupos populacionais específicos. Ao longo dos últimos três anos foram investigados óbitos por tuberculose, óbitos de mulheres em idade fértil por AIDS e óbitos de homens entre 20 e 40 anos por AIDS.

Esses dados, coletados a partir da mesma metodologia que a do menor de cinco anos, estão sendo preparados para divulgação.

Desde o início das atividades do Pré-Viver, tem sido investido na criação de parcerias com as unidades básicas de saúde, outros setores da Secretaria Municipal da Saúde e outras instituições como Conselho Tutelar, Promotoria Pública, DMAE. A criação de redes de trabalho é o que possibilita o atendimento e encaminhamento de muitas situações de risco como maus tratos de crianças, miséria absoluta, falta de qualidade de vida. Isso tudo se traduz em péssimas condições de saúde que nenhuma Secretaria da Saúde sozinha tem condições de resolver. Por isso, essas parcerias são fundamentais.

A intersetorialidade é uma das características do modo de atenção da vigilância da saúde. Falar em ação intersetorial significa reforçar as redes de solidariedade dentro dos territórios de responsabilidade das unidades de saúde, articulando escolas, igrejas, associações de moradores e quaisquer instituições que ali atuem de forma a auxiliar na promoção e proteção da saúde dos grupos populacionais e no conhecimento das vulnerabilidades de cada região da cidade.

## II OBJETIVOS

- Investigar os determinantes dos óbitos dos grupos populacionais de interesse.
- Realizar pesquisas em prontuários hospitalares, de serviços de saúde e Departamento Médico Legal, para complementar e qualificar as informações contidas na Declaração de Óbito.
- Realizar visitas domiciliares para as famílias dos grupos populacionais em estudo, com o objetivo de conhecer a história desses óbitos.
- Identificar situações de risco para outros membros da família onde ocorreu o óbito e encaminhá-los aos serviços de saúde de referência.
- Qualificar o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e sobre Nascidos Vivos (SINASC), com os dados obtidos nas visitas domiciliares e na pesquisa em prontuário.
- Conhecer a participação dos serviços de saúde na história de vida e morte dessas famílias.
- Investigar o sub-registro de causas específicas de óbito.

### III METODOLOGIA

#### 3.1 - Vigilância da Mortalidade de Crianças com menos de 5 anos

A partir das Declarações de Óbito (Dos) encaminhadas pelo SIM, inicia-se o processo de qualificação e investigação do óbito.

Primeiramente, busca-se a Declaração de Nascido Vivo (DN) da criança que faleceu. Após, é realizada pesquisa em prontuário do serviço de saúde procurado pela família no momento do óbito. Caso ela não tenha recebido atendimento no hospital, o corpo vai para o Departamento Médico Legal (DML) para emissão de laudo. Nesses casos, é realizada a visita domiciliar antes da pesquisa em prontuário no DML.

Na visita, a mãe ou a pessoa que acompanhou a criança durante a doença é entrevistada. Nesse momento, são perguntados dados sobre a história da doença, participação dos serviços de saúde nessa história, hospitalizações, dados socioeconômicos. A partir daí, pode-se remontar o roteiro percorrido pela mãe em busca de atendimento. Em casos de dúvidas em relação à causa básica do óbito, percorre-se esse roteiro em busca de informações que auxiliem a qualificar e conhecer melhor a história da doença e a causa dessa morte.

Após a realização de todas essas etapas, o conjunto de dados de cada criança é encaminhado para o SIM para revisão da causa básica do óbito, retornando ao Pré-Viver para serem analisados.

### 3.2 Vigilância de outros grupos populacionais

Atualmente estamos desenvolvendo estudos para conhecer o universo da gestante HIV+, suas motivações para engravidar, suas opções pelo pré-natal, o que conhecem sobre a doença, o impacto da descoberta da soropositividade em suas vidas e seu perfil epidemiológico. Com isso, acredita-se poder subsidiar o planejamento de ações de saúde capazes de impactar positivamente nessa realidade.

Esse estudo divide-se em dois sub-projetos: ***Estudo das Gestantes HIV+, usu-rias do Hospital F mina, que planejaram engravidar*** e ***Estudo das gestantes soropositivas segundo o teste r-pido realizado no momento do parto na maternidade da Santa Casa de Miseric rdia e Hospital F mina.***

Esses estudos obedecem metodologia semelhante a do menor de cinco anos. As gestantes s o contatadas ainda no hospital onde   realizada a primeira entrevista e marcada a visita domiciliar dez dias ap s o parto. Aos cinco meses de vida do beb , novamente   realizada uma visita domiciliar para verificar o desenvolvimento da crian a e o resultado final de sua sorologia para o HIV.

## IV FLUXO DE INFORMAÇÕES SIM/ PRÁ-VIVER/SERVIÇOS DE SAÚDE

A Equipe de Informação é responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informações sobre Mortalidade de Porto Alegre. Semanalmente, são enviadas para o Prá-Viver todas as declarações de óbito de crianças com menos de cinco anos e outros grupos populacionais de interesse e, diariamente, para os serviços de saúde. Esses recebem um relatório contendo dados sobre todos os óbitos ocorridos na área de atuação de cada unidade básica.

Essas informações são importantes para que os serviços de saúde possam conhecer os eventos que acontecem em sua área e, com isso, planejar ações que incidam positivamente nas condições de vida e saúde da população.

### Relação de óbitos ocorridos na Área de Atuação da Unidade de Saúde - 2002

Unidade	001 U.S. Restinga			Gerência Distrital
№ da DO	00011111	Nome	JOAO DA SILVA	
Sexo	masculino	Data de Nascimento	11/11/2000	Idade
			1 ano (s)	Nome da Mãe
				MARIA DA SILVA
Endereço	rua Um 125, Vila das Flores			Tipo do Óbito
				não fatal
Local de Óbito	hospital	Hospital, Central		
Causa Básica	J270 Bronquite			

Distribuição das visitas domiciliares, entrevistas e pesquisas em prontuários realizadas, Porto Alegre, 1997-2001

	1997	1998	1999	2000	2001
Visita domiciliar	237	595	361	331	327
Entrevista realizada	235	247	254	231	267
Pesquisa em prontuário	143	314	301	250	294

Distribuição dos casos de óbitos por AIDS registrados nas Declarações de Óbitos, dos confirmados e fortemente suspeitos após visita domiciliar e as perdas ocorridas, Porto Alegre, 1999-2001

	1999	2000	2001
Notificados	10 (62,5%)	9 (42,9%)	11 (50,0%)
Pós-VD confirmados	4 (25,0%)	4 (19,0%)	5 (22,7%)
Pós-VD forte suspeita	-	7 (33,4%)	4 (18,2%)
Perdas	2(12,5%)	1 (4,7%)	2 (9,1%)

Durante o trabalho realizado pela equipe do Prá-Viver, sentimos falta de uma listagem que tivesse os endereços úteis da cidade de Porto Alegre para eventuais encaminhamentos das famílias visitadas. Em nenhum lugar encontramos esse tipo de informação. Passamos o ano de 2001 buscando na cidade alternativas para os encaminhamentos que se faziam necessários. Com isso, montamos uma listagem dos locais existentes para possíveis encaminhamentos no ano de 2001.

Salientamos que alguns endereços ou telefones poderão ter sido mudados, porém mesmo assim, optamos por correr esse risco e disponibilizar essas informações para os serviços de saúde, pois esses têm sido nossos parceiros de trabalho na vigilância da mortalidade em Porto Alegre.



**Endereços**

**úteis em**

**Porto Alegre**

## **Governo Municipal**

### **Gabinete do Vice-Prefeito**

Praça Montevideo, 10, F: 3289.3600

### **Secretaria Municipal da Saúde (SMS)**

Av. João Pessoa, 325, Centro, F:3212-6800 Fax: 3289-2827

## **Serviços de Saúde**

### **Ambulatório Básico do Centro de Saúde Santa Marta**

R dos Andradas 1560, Centro, F:3225.2211

### **Ambulatório de Dermatologia Sanitária**

Av Joao Pessoa 1327, Azenha, F:3225.5207

### **Ambulatório de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS - DST/AIDS**

R Prof. Manoel Lobato 15, Santa Teresa, F:3230.3049

### **Assistência Domiciliar Terapêutica (ADOT)**

R Prof. Manoel Lobato 151, Santa Teresa, F: 3233.8789

### **C.S. Bom Jesus**

R. Bom Jesus 410, Bom Jesus, F:3338.4292

### **C.S. IAPI**

R Três de Abril 90, Passo da Areia, F:3341.6333

### **C.S. Modelo**

Av Jerônimo de Ornelas 55, Santana, F:3223.9290

### **C.S. Navegantes**

Av Presidente Franklin Roosevelt 5, Navegantes, F:3342.3585

### **C.S. Santa Marta**

R Capitao Montanha 27, Centro, F:3226.5002

### **C.S. Vila dos Comerciantes**

R Prof. Manoel Lobato 151, Santa Teresa, F:3233.0797/3230.3086

### **Casa Harmonia**

R Sarmento Leite 964, Cidade Baixa, F:3216.8836

**Centro de Atenção Integral a Saúde Mental - CAISMENTAL 8**  
Av Jose Bonifacio 71, Centro, F: 3212.1669

**Centro de Atenção Integral a Saúde Mental - CAISMENTAL 4**  
R Prof. Manoel Lobato 151, Santa Teresa

**Centro de Orientação e Apoio Sorológico - COAS**  
R Prof. Manoel Lobato 151, Santa Teresa, F:32317177

**Centro de Reabilitação**  
R Prof. Manoel Lobato 151, Santa Teresa

**Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST**  
R Capitão Montanha 27, Centro

**Centro de Saúde Escola Murialdo**  
Av Bento Gonçalves 3722, Partenon, F:3336.1399

**Centro Integral de Atenção a Saúde do Trabalhador - CIAST**  
R Tres de Abril 90, Passo da Areia, F:3341.6333

**GHC Unidade Barão de Bagé**  
R Araruama 487, Vila Jardim, F:3341.1300, ramal 2476

**GHC Unidade Coinma**  
R Republica do Peru 380, Jardim Itu Sabara, F:3341.1300, ramal 2467

**GHC Unidade Costa e Silva**  
Av Dante Angelo Pilla 365, Rubem Berta, F:3341.1300, ramal: 2469

**GHC Unidade Divina Providencia (Valão)**  
R Cananeia 220, Vila Jardim, F:3338.2275

**GHC Unidade Hospital Conceição**  
Av Francisco Trein 596, Cristo Redentor, 3341.1300

**GHC Unidade Jardim Itu**  
R Biscaia 39, Jardim Itu Sabara, F:3341.1300, ramal 2473

**GHC Unidade Jardim Leopoldina**  
R Orlando Aita 130, Protasio Alves, F:3341.1300, ramal 2474

**GHC Unidade Nossa Senhora Aparecida**  
R Senhor do Bom Fim 954, Sarandi, F:3341.1300, ramal 2468

**GHC Unidade Parque dos Maias**

R Francisco Galecki 165, Sarandi, F:3341.1300

**GHC Unidade Santíssima Trindade (Dique)**

Av Dique 457, São João, F:3341.1300

**GHC Unidade SESC**

R Aldrovando Leão 331, Vila Jardim, F:3334.8383

**GHC Unidade Vila Floresta**

R Conselheiro D'Avila 111, Jardim Floresta, F:3341.1300

**Hospital Dia Partenon**

Av Bento Goncalves 3722, Partenon, F:3336.1444

**Pensão Pública Protegida Nova Vida**

R Dr. Salvador Franca 1707, Jardim Botânico, F:3334.9398

**Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS**

R Prof Manoel Lobato 151, Santa Teresa

**Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro**

Estr Joao de Oliveira Remião 5120, Lomba do Pinheiro, F:3319.4850

**PSF Alto Embratel**

Estr dos Barcellos 2336, Cascata, F:3318.4776

**PSF Alto Erechim**

Bc Seis Vila Alto Erechim 20, Nonoai, F:3241.4362

**PSF Asa Branca**

BC Dois Vila Asa Branca 301, Sarandi, 3364.3767

**PSF Batista Flores**

Av Serafim Machado 215, Mario Quintana, F:3387.6033

**PSF Beco dos Coqueiros**

R G Jardim Passo das Pedras II 35, Passo das Pedras, 3340.2267

**PSF Brasília**

R Juvenal Cruz 246, Jardim Carvalho, 3338.7702

**PSF Campos do Cristal**

Ac J Condominio Vila Nova 541, Vila Nova, 3246.9681

**PSF Castelo I**

Estr Joao Antonio da Silveira, Restinga, 3250.1222

**PSF Castelo II**

Estr Joao Antonio da Silveira, Restinga, 3250.1222

**PSF Chácara do Banco**

Trav F Vila Chacara do Banco 20, Restinga, 3250.5222

**PSF Cidade de Deus**

R da Fe 350, Cavalhada, 3248.3477

**PSF Cruzeiro do Sul**

Trav B Vila Cruzeiro do Sul 160, Santa Teresa, 3266.66.00

**PSF Esmeralda I**

R Dolores Duran 1621, Agronomia, 3319.1177

**PSF Esmeralda II**

R Dolores Duran 1621, Agronomia, 3319.1177

**PSF Herdeiros**

R Três Mil Setecentos Sessenta Três, Agronomia, 3319.9884

**PSF Jardim Cascata I**

R Martins de Carvalho 109, Cascata, 3318.7127

**PSF Jardim Cascata II**

R Martins de Carvalho 109, Cascata, 3318.7127

**PSF Jardim da Fapa**

R Dois Mil Novecentos Seis 200, Mário Quintana, 3387.2414

**PSF Jenor Jarros**

R Mario Arnaud Sampaio 45, Sarandi, 3366.3232

**PSF Laranjeiras**

R Reverendo Daniel Betts 321, Protasio Alves, F:3386.4341

**PSF Lomba do Pinheiro I**

Estr Joao de Oliveira Remiao 5120, Lomba do Pinheiro, F:3319.7286

**PSF Lomba do Pinheiro II**

Estr Joao de Oliveira Remiao 5120, Lomba do Pinheiro, F:33197286

**PSF Lomba do Pinheiro III**

Estr Joao de Oliveira Remiao 5120, Lomba do Pinheiro, F:3319.7286

**PSF Mato Grosso**

R Octavio de Souza 1818, Nonoai, F:3266.2029

**PSF Mato Sampaio**

R Vinte Sete Vila Mato Sampaio 685, Bom Jesus, F:3334.0758

**PSF Milta Rodrigues I**

R Comendador Eduardo Secco 4, Jardim Carvalho, F:3386.8073

**PSF Milta Rodrigues II**

R Comendador Eduardo Secco 4, Jardim Carvalho, F:3386.8073

**PSF Morro dos Sargentos I**

R F Vila do Sargento 227, Serraria, F:3246.9206

**PSF Morro dos Sargentos II**

R F Vila do Sargento 227, Serraria, F:3246.9206

**PSF Nazaré**

Rua A Vila Nazareth, Sao João, F:3347.4162

**PSF Nova Gleba**

R Paulo Henrique Ten-Caten 171, Sarandi, F:3367.2907

**PSF Orfanotrófio II**

Bc Nove Vila Orfanotrofio II, Nonoai, F:3266.2086

**PSF Osmar Freitas I**

R Jorge Simon 146, Santa Teresa, F:3231.8388

**PSF Osmar Freitas II**

R Jorge Simon 146, Santa Teresa, F:3231.8388

**PSF Passo das Pedras II**

R Jardim Vitoria 265, Passo das Pedras, F:3347.7170

**PSF Pitinga**

R Marco Antonio Veiga Pereira 500, Lomba do Pinheiro, F:3319.7811

**PSF Pitoresca I**

R Pitoresca 670, Partenon, F:3384.5074

**PSF Pitoresca II**

R Pitoresca 670, Partenon, F:3384.5074

**PSF Ponta Grossa I**

Estr da Ponta Grossa 3545, Ponta Grossa, F:3246.2348

**PSF Ponta Grossa II**

Estr da Ponta Grossa 3545, Ponta Grossa, F:3246.2348

**PSF Planalto**

R Carlos Salzano Vieira da Cunha 56, Jardim Itu Sabara, F:3347.0877

**PSF Quinta Unidade**

Ac N Dois Quinta UV Vila Restinga 20, Restinga, F:3250.5685

**PSF Safira**

Av Delegado Ely Correa Prado 945, Mario Quintana, F:3387.6611

**PSF Santa Anita**

R Gregorio da Fonseca 98, Nonoai, F:3266.20.28

**PSF Santa Teresa I**

R Dormenio, esq. Dona Otilia, Santa Teresa, F:3232.9773

**PSF Santa Teresa II**

R Dormenio, esq. Dona Otilia, Santa Teresa, F:3232.9773

**PSF São Borja I**

R Martim Ferreira de Carvalho 271, Sarandi, F:3364.4998

**PSF São Borja II**

R Martim Ferreira de Carvalho 271, Sarandi, F:3364.4998

**PSF São Gabriel**

R Gilberto Jaime 65, Camaquã, F:3241.2744

**PSF São Pedro**

R Sao Pedro 526, Lomba do Pinheiro, F:3319.2199

**PSF São Vicente Mártir**

R Emilia Perroni Fernandes 120, Camaqua, F:3266.0808

**PSF Tijuca**

R Reverendo Daniel Betts 321, Protásio Alves, F:3386.4341

**PSF Timbaúva I**

R Dois Mil Quarenta Dois 1051, Mário Quintana, F:3368.2808

**PSF Timbaúva II**

R Dois Mil Quarenta Dois 1051, Mário Quintana, F:3368.2808

**PSF Timbaúva III**

R Dois Mil Quarenta Dois 1051, Mário Quintana, F:3368.2808

**PSF Viçosa**

R Orquidea 501, Lomba do Pinheiro, F:3319.2399

**PSF Vila Pinto**

Bc Cinco Vila Fatima-Pinto 560, Bom Jesus, F:3386.23.33

**PSF Wenceslau Fontoura**

R Mil Novecentos Cinquenta Um 200, Mario Quintana, F:3366.2014

**U.S. Aparício Borges**

R Sao Miguel 487, Cel Ap Borges, F:3339.0067

**U.S. Assis Brasil**

Av Assis Brasil 6615, Sarandi, F:3364.5071

**U.S. Bananeiras**

Av Cel Aparicio Borges 2494, Cel Ap Borges, F:3336.3284

**U.S. Beco do Adelar**

Av Juca Batista 3480, Aberta dos Morros, F:3264.0560

**U.S. Belém Novo**

R Florencio Faria 195, Belem Novo, F:3259.1247

**U.S. Belém Velho**

Estr Costa Gama 729, Belem Velho, 3245.2797

**U.S. Calábria**

Estr Aracaju 640, Nonoi, F:3241.7761

**U.S. Camaquã**

R Prof Dr Joao Pitta Pinheiro Filho 176, Camaqua, F:3249.2799

**U.S. Campo Novo**

R Colina 160, Aberta dos Morros,. F:3245.3781



**U.S. Campus Aproximado da PUC**

R Quatorze Vila Mato Sampaio 227, Bom Jesus, F:3320.3536

**U.S. Chácara da Fumaça**

Estr Martim Felix Berta 2432, Mário Quintana, F:3386.1166

**U.S. Cristal**

R Cruzeiro do Sul 2702, Santa Teresa, F:3266.6132

**U.S. Diretor Pestana**

R Dona Teodora 1016, Humaita, 3374.0207

**U.S. Estrada dos Alpes**

Estr dos Alpes 721, Teresopolis, F:3336.1022

**U.S. Farrapos**

R Graciano Camozzato 185, Farrapos, 3374.1764

**U.S. Glória**

Av Prof Oscar Pereira 3229, Gloria, F:33397231

**U.S. Guarujá**

Av Guaruja 190, Guaruja, F:3248.3735

**U.S. Ilha da Pintada**

Av Nossa Senhora da Boa Viagem 139, Arquipélago, F:3211.7582

**U.S. Ilha dos Marinheiros**

R Joao Inacio da Silveira s/n, Arquipélago, F:9121-57-11

**U.S. Ipanema**

Av Tramandai 351, Ipanema, F:3246.7099

**U.S. Jardim das Palmeiras**

R Angelo Barboza 38, Cavalhada, F:3241.2140

**U.S. Lami**

R Nova Olinda 202, Lami, F:3258.1210

**U.S. Macedônia**

Av Macedonia , Restinga, F:3250.1043

**U.S. Mapa**

R Cel Jaime Rolemberg de Lima 92, Lomba do Pinheiro, F:3319.1792

**U.S. Monte Cristo**

R I Vila Monte Cristo 35, Vila Nova, F:3246.1092

**U.S. Nonoai**

R Cachoeira 345, Nonoai, F:3249.1876

**U.S. Nova Brasília**

R Vieira da Silva 1016, Sarandi, F:3364.1731

**U.S. Panorama**

Estr Joao de Oliveira Remiao 6505, Lomba do Pinheiro, F:3319.1032

**U.S. Passo das Pedras**

Av Gomes de Carvalho 510, Passo das Pedras, F:3348.8686

**U.S. Pequena Casa da Criança**

R Mario de Artagao 13, Partenon, F:3315.5919

**U.S. 1º de Maio**

Av Prof Oscar Pereira 6100, Cascata, F:3318.4841

**U.S. Ramos**

R K esq R C Um, Vila Nova Santa Rosa , Rubem Berta, F:3365.3321

**U.S. Restinga**

R Abolicao 850, Restinga, F:3250.1142

**U.S. Rubem Berta**

R Wolfram Metzler 675, Rubem Berta, F:3366.2811

**U.S. Santa Cecília**

R Vicente da Fontoura 2234, Santa Cecilia, F:3331.4058

**U.S. Santa Rosa**

R Heitor Souto 171, Sarandi, F:3367.1662

**U.S. São Carlos**

Av Bento Goncalves 6670, Jardim Carvalho, F:3336.26.88

**U.S. São Cristóvão**

R Cel Ricardo Leal Kelleter 53, Rubem Berta, F:3366.3872

**U.S. São José**

R Frei Clemente (esq Dona Iris) 245, Sao Jose, F:3336.5954

**U.S. Sarandi I**

Av Maria Josefa da Fontoura 424, Sarandi, F:3365.3177

**U.S. Tristeza**

Av Wenceslau Escobar 2442, Tristeza, F:3266.9265

**U.S. Tronco**

R Nossa Senhora do Brasil 565, Santa Teresa, F:3232.0018

**U.S. Vila Cruzeiro (antiga FEBEM)**

Av Capivari 2020, Santa Teresa, F:3266.5065

**U.S. Vila Elizabeth**

R Paulo Gomes de Oliveira 200, Sarandi, F:3364.1342

**U.S. Vila Gaúcha (Mãe de Deus)**

R Dona Maria 60, Santa Teresa, F:3233.6092

**U.S. Vila Ipiranga**

R Alberto Silva 1830, Vila Ipiranga, F:3344.1482

**U.S. Vila Jardim**

Av Protasio Alves 4880, Chácara das Pedras, F:3334.1083

**Unidade Básica de Saúde 2 (Vila Vargas)**

R A esq R Padre Angelo Costa 2, Sao Jose, F:33181456

**Unidade Básica de Saúde 3 (Vila São José)**

R Saldanha da Gama 276, Sao Jose, F:3315.3639

**Unidade Básica de Saúde 4 (Morro da Cruz)**

R Ernesto Araujo 443, São Jose, F:3385.1102

**Unidade Básica de Saúde 5**

Av Ceres 329, Partenon, F:3384.0078

**Unidade Básica de Saúde 6 (Vila São Miguel)**

R Ten Ary Tarrago Partenon 337, Cel Ap Borges, F:3339.0277

**Unidade Básica de Saúde 7 (Campo da Tuca)**

R D Campo da Tuca 252, Vila João Pessoa, F:3339.8815

**Unidade Básica de Saúde 8 (Morro da Cruz)**

Trav Vinte Cinco de Julho 1525, São Jose Comunitário 3318.15.66

## **Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)**

Av. Bento Gonçalves, 255, Azenha, F: 3217-4633 / 3289-4900.

### **Programa de Apoio e Proteção à Família**

Destinado às famílias que possuem crianças e jovens em situação de vulnerabilidade (maus tratos, mendicância, exploração de trabalho infantil, etc.).

#### **Centro Regional Sul e Centro Sul Antigo Cecopam**

Rua Arroio Grande, 50 Cavalhada, 3249.4343

#### **Centro Regional Glória Cruzeiro Cristal Antigo Cegeb**

Rua Coronel Neves, 555 Medianeira, 3223.5083

#### **Centro Regional Restinga e Extremo Sul (Antigo Cecores)**

Rua Economista Nilo Wulf s/nº Restinga, 3250.1115

#### **Centro Regional Partenon e Lomba do Pinheiro (Antigo Cesmapa)**

Rua Jaime Rollemberg de Lima, s/nº Mapa, 3319.1156

#### **Centro Regional Eixo Baltazar e Nordeste Antigo Cevi**

Rua Desidério Severino, 227 Ingá, 3344.2364

#### **Centro Regional Leste Antigo Cecobi**

Rua Porto Seguro, 261 Ipiranga, 3340.4866

#### **Centro Regional Norte Antigo Cecove**

Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 Vila Elizabeth 3364.1194

#### **Centro Regional Noroeste Antigo Cecoflor**

Rua Irene Coponi Santiago, 290 Floresta 3341.4607

#### **Centro Regional Humaitá Ilhas Navegantes e Centro Módulo Ilhas**

Rua da Cruz, 5 Ilha Grande dos Marinheiros 9918.1104

#### **Módulo Bom Jesus Vinculado ao Cecobi**

Rua 5, 15 Nossa Senhora de Fátima 3334,2866

**Módulo Cavahada Vinculado ao Cecopam**

Rua Cônego Vieira da Soledade, 60 casa 02 Cavahada

**Módulo Região Sul Vinculado ao Cecopam**

Estrada da Serraria, 1835 Guarujá

**Módulo Farrapos**

Igreja Santíssima Trindade Farrapos 3374.4420

**Módulo Nordeste Vinculado ao Cevi**

Rua 19 de Fevereiro, 920 Eucaliptos

**Módulo Extremo Sul Vinculado ao Cecores**

Rua Eustáquio Ignácio Silveira, 601, 3259.5616

**Módulo Restinga 5ª Unidade Vinculado ao Cecores**

Avenida Antônio da Silveira, 3005 Restinga

**Módulo Cristal Vinculado ao Cegeb**

Rua Curupaiti, 925 Cristal, 3242.8844

**Módulo Aberta dos Morros Vinculado ao Cecopam**

Avenida Juca Batista, 3369 Aberta dos Morros 3248.8654

**Abrigo Municipal Ingá Brita**

Rua A/E, s/nº Jardim Guanabara, 3334.7065

**Abrigo Municipal Bom Jesus**

Rua São Domingos 410, Bom Jesus 3338.0704

**Casa de Inverno**

Rua Comendador Manoel Pereira 182, Centro, 3286.6385

**Casa de Acolhimento**

Rua Miguel Tostes 679, 3333.3526

**Casa de Passagem****Módulo de Assistência Social Centro**

Rua Julio de Castilhos 516, Centro, 3225.7703

**Abrigo Marlene e Casa de Convivência**

Avenida Getúlio Vargas 40, Menino Deus 3212.1158

## **Governo Estadual**

### **Secretaria Estadual da Saúde (SES)**

Av Borges de Medeiros, 1505, 6º andar F: 3288.5800

## **Conselhos de Saúde**

### **Conselho Municipal de Saúde**

Av. João Pessoa, 325, Centro, F: 3289-2860

### **Conselho Estadual de Saúde**

Av. Borges de Medeiros, 1501, 20º andar, F: 3225-2134

## **Comissões de Saúde**

### **Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores**

Av. Loureiro da Silva, 255 F: 3220-4346

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do RS**

Praça Marechal Deodoro 101, 3º andar, sala 303, Centro  
F: 3210-2093

### **Comissão de Direitos Humanos**

Praça Marechal Deodoro, 101, 3º andar, sala 309 - Centro  
F: 3210-2095

## **Outras Instituições**

### **Defensoria Pública**

Rua Sete de Setembro, 666, Centro, F: 3211-2233

### **Juizado da Infância e da Juventude**

Rua Márcio Veras Vidor 10, (ex-Celeste Gobato), Praia de Belas,  
10º andar

- **1ª Vara** F: 3210-6942
- **2ª Vara** F: 3210-6952
- **3ª Vara** F: 3210-6962

### **Promotoria da Infância e Juventude**

Rua General Câmara, 352 F:3226-8322

### **Fórum Central**

Rua Márcio Veras Vidor (ex-Celeste Gobato), Praia de Belas, 10  
Fone: 3210-6500

## **Cartórios**

### **1° Zona**

Av. Jerônimo Coelho, 89, Centro, 3226.3044

### **2° Zona**

Av. Venâncio Aires, 341, Azenha, 3221.7176

### **3° Zona**

Av. Moura Azevedo, 369, São Geraldo, 3222.3475

### **4° Zona**

Av. Osvaldo Aranha, 236, Bom Fim, 3224.1675

### **5° Zona**

Rua Dr. Armando Barbedo 490, Galeria Granville, Tristeza, 3226.9474

### **6° Zona**

Av. Assis Brasil, 4320/75, Strip Center, São Sebastião 3348.7753

### **Belém Novo**

Av. Cecílio Monza, 1140/203, Belém Novo, 3259.5583

### **Restinga**

Estrada João Antônio da Silveira 1861/203, Restinga, 3250.1073

## **Tudo Fácil**

Av Borges de Medeiros, 521, Centro, F: 3224.1924

## Conselhos Tutelares

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069/90. Têm a responsabilidade de garantir que todos os problemas envolvendo crianças e adolescentes sejam tratados no campo social, visando a cidadania dos mesmos. Suas atribuições são de fiscalizar, encaminhar denúncias, realizar atendimentos, bem como requisitar serviços públicos na área de educação, saúde, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Fiscalizam também entidades governamentais e não governamentais quanto à atuação no atendimento à criança e ao adolescente.

### **CONSELHOS TUTELARES – PLANTÃO CENTRALIZADO**

Rua Coronel Vicente, 43, F: 3226-5788, Fax: 3225-5481.

Horário: de 2º a 6º feira, das 18:00 às 8:00 horas, domingos e feriados – 24 horas.

### **CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES**

Av Júlio de Castilhos, 516, 3º andar, de 2º a 6º feira, das 08:30 às 12 horas. F:3221-4508

Horário de Funcionamento das Microrregiões: de  
2º a 6º feira, das 8:00 às 18:00 horas.

### **CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 1**

Rua Dr João Inácio, 549, Navegantes,  
F: 3343-5470, Fax: 3343-0676

### **CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 2**

Av. Maria Josefa da Fontoura, 424, Sarandi,  
F: 3364-1977, Fax: 3364-1977

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 3**

Rua São Felipe, 140, Bom Jesus, F: 3381-5430, Fax: 3338-3995;

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 4**

Rua Manoel Vitorino, 10, Partenon, F: 3339-2233, Fax: 3339-2233;

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 5**

Av. Moab Caldas, 125, Cruzeiro do Sul, F/Fax: 3231-6620

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 6**

Av. Eduardo Prado, 1974, Cavalhada, F/Fax: 3246-7311

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 7**

Rua Eugênio Rodrigues, 4951, Restinga Nova, F/Fax: 3250-1515

**CONSELHO TUTELAR – MICRORREGIÃO 8**

Rua Coronel Vicente, 43, 1º andar, Centro,  
F: 3226-5788, Fax: 3221-7006.

**DST/AIDS****CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO PAULO CÉSAR BONFIM – COAS**

Testagem para HIV e VDRL; grupos de auto-ajuda e dependência química; psicoterapia.

Rua Profº Manoel Lobato, 151, Cruzeiro do Sul, F: 3230.3050.

Horário de funcionamento: 8:00 às 17:00h.

**CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EM DST/AIDS**

Rua Profº Manoel Lobato, 151, Cruzeiro do Sul, F: 3230.3048.

**ASSISTÊNCIA DOMICILIAR TERAPÊUTICA – ADOT**

Atendimento domiciliar a pacientes com dificuldades de locomoção.

Rua Profº Manoel Lobato, 151, Cruzeiro do Sul, F: 3230.3049.

**AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA**

Testagem; palestras; entrega de resultados de exames; acompanhamento clínico e psicológico.

Av. João Pessoa, 1327, F: 3221.5408.

**GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS**

Rua Luiz Afonso, 234, Cidade Baixa, F: 3221.6363

## **PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS**

Rua Manoel Lobato, 151, 3o andar -

Centro de Saúde Vila dos Comerciantes

Fone/fax: 32317114, Fone: 32303083

Atendimento aos usuários na sede das 14h às 19h

Realiza atividades em campo nas seguintes localidades:

Morro da Polícia, Vila Bom Jesus, Vila Jardim, Passo das Pedras, Cohab, Restinga Velha e Nova, Campo Novo, Centro (Viaduto da Conceição, Rodoviária, Vila dos Papeleiros, Praça da Alfândega, Gasômetro e Vila dos Papeleiros próximo a Receita Federal), Campo da Tuca, Morro da Cruz, Vila Conceição, Santa Teresa, Beco do Sorriso, Orfanotrófio, Vila Tronco, Vila Mariano de Mattos e Vila Cidade de Deus.

Atualmente, 17 Unidades de Saúde realizam troca de seringas conforme o projeto de Redução de Danos, da Secretaria Municipal da Saúde. O contato com os usuários é feito por Agentes Redutores de Danos. São priorizadas as áreas onde há maior consumo de drogas e/ou prevalência de casos de AIDS.

Unidades Sanitárias com atividades de troca de seringas

Centro Municipal de DST/AIDS

U.S. Ipanema

U.S. Panorama

U.S. Pequena Casa da Criança

U.S. São José

U.S. Tronco

U.S. Vila Gaúcha

C.S. Bom Jesus

PSF Alto Erechim

PSF Jardim Cascata

PSF Laranjeiras

PSF Orfanotrófio II

PSF Santa Anita

PSF Vila Fátima/Mato Sampaio

PSF Vila Pinto

PSF Vila São Pedro

## **SAÚDE DA MULHER**

### **Assistência à mulher vítima de violência sexual**

#### **O que é**

O programa oferece assistência psicológica, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS, anticoncepção de emergência e interrupção da gravidez às mulheres vítimas de estupro ou outras formas de violência sexual. Integram o Departamento Médico Legal (DML) e os Hospitais Fêmina, Presidente Vargas, Conceição, de Clínicas e de Pronto Socorro.

#### **Como agir**

O registro policial da ocorrência é muito importante e deve ser feito imediatamente. A Delegacia da Mulher está preparada para atender, registrar e encaminhar as mulheres para sua melhor proteção. Logo após o registro da ocorrência, a mulher será encaminhada para os exames periciais, no DML. Eles são muito importantes para comprovar a denúncia.

#### **Passos importantes**

É importante observar alguns cuidados necessários para os exames periciais, tais como:

- não lavar-se
- não descartar roupas e outros objetos que tenham vestígios do agressor

- preservar-se de vários depoimentos seguidos
- concentrar a energia no cuidado e proteção pessoal
- não esquecer de registrar o fato imediatamente; se lembrar de algum detalhe, voltar à delegacia para completar o depoimento.

A população deve dirigir-se à Unidade de Saúde mais próxima de sua casa.

## **Onde buscar ajuda**

### **Delegacia para a Mulher**

Rua Freitas e Castro s/nº (Palácio da Polícia) Fone: 3288.2172

### **Delegacias de Polícia**

Qualquer outra delegacia pode ser procurada

### **Brigada Militar**

Fone 190

### **Conselhos tutelares**

Lista na página 55

### **Departamento Médico Legal**

Av. Ipiranga, 1807 Fone: 3288.2673

## **Hospitais de Referência da Saúde da Mulher**

### **Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

Av. Ramiro Barcelos, 2350 Fone: 3316.8000

### **Hospital Fêmina**

Av. Mostardeiro, 17 Fone: 3311.9898

### **Hospital Materno Infantil Presidente Vargas**

Av. Independência, 661 Fone: 3226.9300

**Hospital Nossa Senhora da Conceição**  
Rua Francisco Trein, 596 Fone: 3341.1300

**Hospital de Pronto Socorro**  
Largo Deodoro Herzl, s/n Fone: 3289.7999

## **Outras Instituições**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**  
Mercado Público – Altos do Mercado, sala 16. F: 3286.6787

**SESC Casa da Mulher**  
Av. João Pessoa, 835 F: 3226.0631

**THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero**  
Rua dos Andradas, 1137/2205 Fone 3212.0104

**SOS Racismo - ONG Maria Mulher**  
Tv Francisco Leonardo Truda, 40 – Sobreloja - Fone 3225-0674

## **Outros serviços**

Para o atendimento de **adolescentes**, também poderão ser procurados durante o dia:

### **Ambulatório Pró-Jovem**

Atende adolescentes de 10 a 19 anos incompletos, vítimas de violência ou abuso sexual e outros conflitos emocionais. Todos os atendimentos são realizados mediante encaminhamento pelas Unidades de Saúde, pelas instituições de abrigo para jovens ou pelos Conselhos Tutelares. A triagem pode ser marcada pelo telefone ou pessoalmente, pela própria pessoa ou pelo serviço que a está encaminhando. O atendimento é realizado através de grupos, terapia de família e acompanha-

mento individual por uma equipe formada por ginecologistas, psicólogos, clínicos e assistentes sociais.

Marcações (pelas instituições) e atendimentos:

de Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 18:00h, pelo telefone 3289-2855 ou 3212-6800 ramal 2655 ou no local

Ed Santa Marta na Rua Capitão Montanha nº27, 2º andar

### **Referência especializada em avaliação e atendimento clínico de crianças e adolescentes vítimas de violência**

#### **CRAE- Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil**

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
Av. Independência, 661, 6ºandar/sala 619 -  
fone: 3289.3367 e 3289.3352

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**

Hospital Independência  
Av. Antônio de Carvalho, 450 - fone:33861700  
Atendimento deve ser agendado por telefone.

## LEIS MUNICIPAIS ANTI-DISCRIMINATÓRIAS

### Discriminação

Lei Municipal de Porto Alegre de nº 6751/90, regulamentada pelo Executivo através do Decreto de nº 10.123/91 – os estabelecimentos comerciais e industriais que praticarem atos discriminatórios contra as mulheres estão sujeitos a sanções do tipo advertência, multa, suspensão ou até mesmo cassação do alvará de funcionamento.

### Violência

Lei de nº 6919/91 e regulamentada pelo Executivo através do Decreto de nº 10.172/91 – estabelece o **Programa Municipal de Albergues para as Mulheres Vítimas de Violência**. O albergue oferece para as mulheres, assim como para seus filhos menores, amparo social, psicológico e jurídico, permitindo a estas uma reorganização de suas vidas e recuperação da auto-estima. O programa conta com a **Casa de Apoio Viva Maria** (F: 3340-5011).

## Violência sexual/Aborto legal

Lei de nº 7781/96, regulamentada pelo Decreto de nº 11.784/97 – institui o **Programa Municipal de Assistência as Mulheres Vítimas de Abuso Sexual**. Em casos de violência sexual, a mulher deve registrar a queixa **IMEDIATAMENTE** na Delegacia para a Mulher (Rua Osvaldo Aranha, 450). Ela pode contar com atendimento, através da rede pública de saúde, de assistência social, psicológica, prevenção de DST/AIDS e interrupção da gravidez (aborto legal), se assim desejar.